



DECRETO N.º 43.265, DE 27/12/2022.

**EFETIVA SERVIDORES APROVADOS EM
CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO A CONCLUSÃO DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS EM REGULAMENTO;

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetivados os servidores abaixo relacionados, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovados em estágio probatório, conforme o contido no Processo Eletrônico n.º 27.877/2022:

Matrícula	Servidor	Cargo/Lotação	Nível/Padrão	Data da efetivação
32409	AILTON RAMOS	TO - MOTORISTA/SEMSA	III - "A"	04/09/2022
32515	JORGE DOS SANTOS	TO - MOTORISTA/SEMSA	III - "A"	04/11/2022
32107	MARCELO ALVES FERREIRA	TO - MOTORISTA/SEMSA	III - "A"	19/07/2019
32438	OZEAS DA SILVA	TO - MOTORISTA/SEMSA	III - "A"	23/09/2022

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal